



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Reitoria

MINUTA ATO DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A COMISSÃO AVALIADORA instituída por meio da Portaria nº 69/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01), responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de **Letras - Inglês** do Campus Camboriú, **TORNA PÚBLICA** a lista das **inscrições Deferidas e Indeferidas** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/CAMSDP/IFC/2020, para contratação de professor substituto/temporário – 40 horas – Processo nº 3350.002514/2020-87 - Área de Conhecimento: **Letras - Inglês**.

Candidato	Situação (Deferido ou Indeferido)	Justificativa
Amanda Maria de Oliveira	Deferido	-----
Ana Flávia Boeing Marcelino	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos
Anny Julie Gomes Neves Williams	Deferido	-----
Elen Mirian Carmo Martins	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos;
José Bráulio da Silva Júnior	Deferido	-----
Liliane Montovani Lopes	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos; Não atendeu o item 2.3 – A inscrição será efetuada, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		<p>Camboriú (via internet), devendo ser enviado e-mail, com arquivo único em formato PDF, contendo os documentos, em ordem, relacionados no Item 2.4 deste edital. O arquivo único em PDF deverá ter no máximo 10 Megabytes, dessa forma, se o tamanho do arquivo único exceder ao máximo, poderá ser enviado mais de um arquivo descrevendo a ordem (Ex. Parte 1, Parte 2...).</p>	
Marcos Antônio Staub	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos	
Paulo Thiago Piazza	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos	
Pedro Leone da Costa Filho	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos	
Rebeca Rodrigues Serafim	Indeferido	Não atendeu o item 2.3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato encaminhar TODOS os documentos relacionados no item 2.4 deste edital, em um único e-mail, sob pena de indeferimento da inscrição. 2.4 – São requisitos para a inscrição: e) cópia	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

		digitalizada do Currículo Lattes atualizada, e documentos comprobatórios da experiência docente e profissional e demais documentos passíveis de pontuação.	
Renata Castro da Costa Gomes	Indeferido	Não atendeu o item 1 – das especificações da vaga e da remuneração; 1.1 – das especificações da vaga: requisitos mínimos exigidos	

Camboriú, 15 de março de 2021.

Andressa Grazielle Brandt
Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria nº 69 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)